

Acta n.º 14 do Conselho Científico – 16.05.2018

No dia 16 de maio do ano dois mil e dezoito, pelas 10.00 horas, reuniu-se na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu a Professora Catedrática Maria João Gamito e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Catedrático Pedro Saraiva, Professoras Associadas Cristina Azevedo Tavares e Luísa Capucho Arruda, Professores Auxiliares Eduardo Manuel Alves Duarte, João Beles Cruz, João Paulo Queiroz, José Artur Ramos, João Castro Silva, Carlos Vidal Caseiro, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, Suzana Isabel Malveiro Parreira e Sérgio Vicente Pereira da Silva. Secretariou a reunião o Professor Auxiliar Sérgio Vicente Pereira da Silva.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Leitura e votação da acta da reunião de 14.03.2018.
3. Distribuição de Serviço Docente 2018/2019: Ciências da Arte e do Património e Escultura.
4. Lista de Optativas disponibilizadas pela FBAUL ao Curso de Licenciatura em Estudos Gerais.
5. Eleição do representante da FBAUL na Comissão Científica do Curso de Doutoramento em Educação Artística.
6. Abertura Concurso - DL 57/2016 (Bolseiros) - Áreas das Ciências da Arte e do Património e Escultura.
7. Abertura Concurso - Estímulo ao Emprego Científico (Decreto Regulamentar nº 11- A/2017) - Área das Ciências da Arte e do Património.
8. Contratações:
 - 8.1. - João Nunes Mangas Catarino - Assistente Convidado - 50% vencimento (Desenho);
 - 8.2. - Filipe Manuel Ribeiro de Abreu - Contratação Assistente Convidado - aumento de percentagem de 12,5% do vencimento para 59% (Desenho).

Assuntos Docentes Nomeação Definitiva:

9. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rêgo.
10. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem, por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Pedro Jorge Caldeira Fortuna.
11. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem, por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Rui Alexandre Rosa Grincho Serra.

12. Apreciação e votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva e pela Professora Associada Luísa d'Orey Capucho Arruda para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar João Manuel da Rocha Jacinto.
13. Apreciação e votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva e pelo Professor Associado Agregado António Pedro Ferreira Marques, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Manuel Gantes Gonçalves da Costa.

Assuntos Docentes Categoria de Professor Catedrático:

14. Votação do Júri do Concurso para Professor Catedrático na área disciplinar de Escultura.

Ponto 1: A Professora Maria João Gamito iniciou a reunião informando os presentes da decisão da A3ES relativamente à pronúncia de Pintura, uma decisão que se apresenta como a mais fácil para aquele organismo, uma vez que a condição, a cumprir no imediato, da licenciatura de Pintura passar para três anos e 180 ECTS, foi substituída pela recomendação, não vinculativa, e sem prazo de cumprimento, dessa decisão dever ser tomada pela faculdade. Os termos usados na recomendação da agência permitem que, numa próxima revisão curricular, se possa equacionar passar todas as licenciaturas para quatro anos, com base nos argumentos convocados pela área de Pintura — venceu, acrescentando que foi redigido um pedido de esclarecimento sobre a decisão tomada, aprovado em reunião de Presidentes dos órgãos de governo da faculdade.

Relativamente à implementação da Reforma Curricular, a Professora Maria João Gamito informou que a Presidência está a produzir um manual de orientação para os estudantes.

Também informou que foi enviado a todos os Directores de Área o Plano de Equivalências dos vários cursos de licenciatura, relativamente aos quais poderá ser necessário fazer alterações ao nível das equivalências atribuídas aos estudantes que, actualmente no 1.º não entram no 2.º no contexto dos novos cursos.

Informou ainda que a reunião agendada para dia 17 foi adiada por não ter havido resposta atempada da A3ES sobre as pronúncias, também do pedido de esclarecimento sobre a Licenciatura de Pintura que irá definitivamente influenciar o pacote de reformas.

Também, à semelhança do que vai acontecer com o 1.º e 2.º ciclos de estudo, deverá haver uma reunião com todos os docentes para esclarecer de que modo funcionará o novo curso de Doutoramento e a sua relação e integração com os Centros de Investigação da FBAUL, situação que implica uma reformulação do Regulamento de Estudos Pós-Graduados.

Informou finalmente da conveniência de os docentes requererem as suas Agregações, medida justificada como argumento a apresentar na Reitoria, tendo em vista o alargamento do quadro docente da faculdade. Neste contexto informou que neste momento existem sete docentes que requereram ou estão a preparar as suas provas.

O Professor João Cruz propôs que os documentos que acompanham os pontos da ordem de trabalhos e são votados nas reuniões do CC, deveriam ser anexados à acta da reunião. Esta proposta justifica-se por não existirem quaisquer documentos anexos às actas quando estas são acedidas posteriormente, o que dificulta sobremaneira a

análise das decisões tomadas por este órgão, como atesta o facto de ter procurado o rasto documental da DSD atribuído à docente Filipa Lima Ramos.

A Professora Maria João Gamito informou que existem dossiês com toda a documentação levada a reunião do CC, de fácil acesso e organizados para o efeito. A Professora Cristina Tavares esclareceu sobre as condições da contratação da docente o seguinte: quando a Professora Margarida Calado era Directora de Área, a docente Sara Baía esteve de baixa um determinado período, sendo nessa altura substituída por Filipa Lima Ramos, que leccionou algumas aulas na qualidade de conferencista.

O Professor Victor dos Reis referiu que foi assinado o protocolo com a FCT que permite abrir o concurso no âmbito da Lei 57/2017 para o estímulo ao emprego científico e tecnológico.

Ponto 2: a Professora Maria João Gamito pôs à votação a acta número 12. da reunião no dia 14.03.2018, que foi aprovada por unanimidade (os Professores Artur Ramos, Carlos Vidal, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, Eduardo Duarte, João Cruz, João Queiroz, Luisa Arruda, Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Sérgio Vicente, Susana de Silva Dias e Suzana Parreira).

Ponto 3: Relativamente à Distribuição de Serviço Docente 2018/2019 para Ciências da Arte e do Património, a Professora Cristina Tavares informou que a distribuição do serviço docente de CAP está feita, mas ainda não veio a resposta da A3ES, pelo que, embora a estrutura curricular tenha sido alterada de acordo com as recomendações, a resposta à pronúncia ainda poderá trazer reformulações.

O Professor Victor dos Reis referiu a propósito que as DSD's já aprovadas em reunião de CC passaram primeiro por este órgão antes de uma aprovação do curso pela CAE.

A Professora Suzana Parreira referiu a falta de clareza na leitura dos quadros da DSD de CAP. A Professora Cristina Tavares esclareceu os presentes das dúvidas surgidas.

O Professor João Cruz referiu que se existem leccionações sobrepostas ou em paralelo não declaradas no mapa de DSD, estas impedem o correcto cálculo do número de horas leccionadas por cada docente. Acrescentou que a docente Maria Eduardo Araújo não faz parte dos quadros de pessoal desta faculdade, ao que a Professora Cristina Tavares esclareceu que a mesma docente integra o quadro docente da Faculdade de Letras.

O Professor Cristóvão Pereira afirmou que nos quadros da distribuição de Serviço Docente a colocação de uma coluna relativa ao Coordenador do Curso não traz qualquer mais-valia à sua consulta, tornando a leitura mais confusa e responsável por uma possível introdução de erros no preenchimento, nomeadamente quando existem docentes e unidade curriculares de outras licenciaturas nas DSDs, como acontece no quadro de CAP.

No âmbito dos encontros entre a Presidência e os Directores de Área, em torno da discussão do papel das tutorias, o Professor Victor dos Reis reforçou, junto dos presentes, a importância da entrega aos estudantes de um inquérito que permita perceber a incidência da escolha das UCs optativas, na passagem do 1.º para o 2.º ano. Lembrou igualmente a importância de inquirir junto dos estudantes as opções relativas às optativas condicionadas de CAP e Desenho, para deste modo preparar os horários do próximo ano lectivo.

O Professor João Cruz chamou a atenção do CC e Presidência para a delicadeza da situação da DSD de CAP, nomeadamente o número de horas excessivas que os convidados estão a leccionar.

O Professor Américo Marcelino questionou a Presidente sobre o número de horas a ter em conta por docente na preparação da DSD. A Professora Maria João Gamito respondeu que a proposta, por si apresentada, de seguir o disposto no documento emitido pela DGES, havia sido reprovada em reunião de CC.

A Professora Maria João Gamito levou a votação a DSD de CAP, com o seguinte resultado: um (1) voto contra do Professor João Cruz, uma (1) abstenção da Professora Suzana Parreira, dez (10) votos a favor dos Professores Artur Ramos, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, Eduardo Duarte, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Sérgio Vicente, Susana de Silva Dias. A proposta foi aprovada.

Na sequência da votação, o Professor João Cruz informou que iria apresentar uma declaração de voto em relação a esta DSD.

Relativamente à Distribuição de Serviço Docente 2018/2019 para Escultura, o Professor Sérgio Vicente referiu que foram feitos acertos essencialmente formais, conforme recomendação anterior do CC. No entanto, estes acertos na DSD no que respeita ao curso de Doutoramento implicaram a reformulação da decisão relativa à redução do número de docentes que iriam leccionar no curso. Considerando a leitura da acta da reunião em que este assunto foi discutido, percebe-se que a nova DSD não foi a votação, tendo apenas sido referido no ponto das informações, que se procedeu à alteração do nome dos professores que iriam leccionar, sem que tenha havido uma proposta para ser votada pelo Conselho de Área de Escultura. Perante esta tomada de decisão na Área o Professor Sérgio Vicente declarou perante os presentes que não iria votar favoravelmente esta DSD, optando pela abstenção.

O Professor João Cruz referiu que com base na informação prestada pelo representante de Escultura neste conselho, a DSD de Escultura não foi votada e aprovada em Conselho de Área. Por outro lado, questionou-se sobre a quantidade de sobreposições de UC que não permitem fazer uma correcta leitura na carga horária de cada docente de Escultura.

Perante as questões levantadas pelos professores, a Professora Maria João Gamito propôs à mesa que esta proposta de DSD fosse retirada de votação para que se realizem as diligências junto do Director de Área para um cabal esclarecimento das dúvidas surgidas.

A proposta de retirada da DSD foi aprovada por unanimidade, com os votos dos Professores Artur Ramos, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, Eduardo Duarte, João Cruz, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Sérgio Vicente, Susana de Silva Dias e Suzana Parreira.

Ponto 4: Relativamente à lista de UCs optativas disponibilizadas pela FBAUL ao curso de licenciatura em Estudos Gerais, a Professora Maria João Gamito informou os presentes que a proposta foi enviada a todos os Directores de Área para que a confirmassem. O Professor Américo Marcelino, representante na Comissão Científica desta licenciatura, informou os membros do Conselho que a lista de optativas são as que fazem parte do curriculum da Licenciatura de Estudos Gerais, estando em causa a adaptação das UCs do curso à nova estrutura dos cursos de licenciatura da FBAUL. De seguida, e no processo de análise da proposta, foram feitas correcções pontuais na lista das UCs.

O Professor Sérgio Vicente chamou a atenção para a existência de três níveis na UC de Tapeçaria. O Professor Américo Marcelino apontou o facto de esta estrutura curricular já ter sete anos, e tratar-se neste momento de estabelecer equivalências a UCs e não de realizar uma reforma curricular. Acrescentou que o número de inscritos na licenciatura tem vindo a aumentar.

A Professora Maria João Gamito levou a lista de UCs optativas a votação com os seguintes resultados: aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Artur Ramos, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Cruz, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Sérgio Vicente, Susana de Silva Dias e Suzana Parreira.

Ponto 5: a propósito da eleição do representante da FBAUL na Comissão Científica do curso de Doutoramento em Educação Artística, a Professora Maria João Gamito, atendendo à jubilação da Professora Margarida Calado — a anterior representante na Comissão Científica do Curso — propôs, tendo em vista a sua substituição, a nomeação do Professor João Queiroz para o desempenho das mesmas funções, justificando a opção com a actividade desenvolvida pelo docente no domínio da Educação Artística, bem como com o seu envolvimento na criação e leccionação deste curso.

O Professor João Queiroz aceitou ser o representante da faculdade na Comissão Científica, pelo que, a Professora Maria João Gamito levou esta proposta a votação com o seguinte resultado: uma (1) abstenção do Professor João Queiroz, onze (11) votos a favor dos Professores Artur Ramos, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Cruz, Luísa Arruda, Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Sérgio Vicente, Suzana Parreira e Susana de Silva Dias. A proposta foi aprovada.

Ponto 6: Relativamente à abertura de concurso ao abrigo do Decreto-Lei 57/2016, nas áreas das Ciências da Arte e do Património e Escultura, a Professora Maria João Gamito referiu que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei, é obrigação da Faculdade desencadear, até ao dia 31 de Agosto, o procedimento concursal, uma vez que já foi assinado o protocolo entre a Universidade de Lisboa e a FCT e que este estará aberto até ao dia 31 de agosto de 2018.

A Professora Maria João Gamito acrescentou que, além de CAP e Escultura, também Arte e Multimédia abre um concurso no âmbito do mesmo Decreto-Lei, assunto que virá ao próximo CC, dado as dúvidas sobre a área em que incidiria a sua abertura só terem sido esclarecidas depois do envio da Convocatória desta reunião.

O Professor João Cruz questionou a razão dos pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos não serem apenas um, dado que o Decreto se aplica aos dois concursos neles previstos. Interrogou-se sobre o dever do CC tomar uma posição sobre a decisão do Reitor autorizar a abertura dos concursos para docentes, excluindo a hipótese deles serem abertos no quadro da carreira de investigação; levantou a questão de o CC estar a abdicar de discutir e planificar o futuro da investigação na instituição. Finalmente perguntou se o texto dos editais vai ser discutido e aprovado em CC e se, em Dezembro de 2017 havia três pessoas em condições para a abertura de concurso, por que razão agora só aparecem duas.

Sobre a última questão, a Professora Maria João Gamito, referiu que a pós-doutoranda que justifica a abertura do concurso em Arte Multimédia, inicialmente inscreveu o seu programa de trabalhos na área científica de Arte Pública, actualmente extinta, o que obrigou ao apuramento da área em que se encontra filiada no CIEBA, que é a de Arte Multimédia.

O Professor Vítor dos Reis referiu que os conteúdos dos pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos são diferentes, uma vez que no ponto 6 o que está em causa é a abertura de concursos, no âmbito das bolsas de pós-doutoramento, a que o o Decreto-Lei 57/2016 obriga, e no Ponto 7 a Faculdade tem a liberdade de abrir ou não um concurso. Acrescentou que, relativamente ao período de contracto, este é de três anos renováveis por mais três anos. Referiu ainda que a Faculdade não tem, nem nunca teve carreira de investigador nos seus quadros.

O Professor João Cruz dirigiu-se ao Professor Vítor dos Reis, defendendo a ideia de que os argumentos do Presidente corroboram o argumentário usado pelo Reitor, relativamente à abertura de concursos apenas para a carreira docente. O Reitor também defende que a UL não precisa de investigadores, pois os professores fazem investigação, escamoteando que existem, em elevado número, bolseiros que trabalham na UL como investigadores.

A Professora Maria João Gamito interveio afirmando que este ponto não é centrado na discussão da carreira de investigador mas na abertura dos concursos ao abrigo do Decreto-Lei. Defendeu que existem duas bolseiras que já terminaram o período de bolsa pós-doutoral, e que a terceira o concluirá em meados de 2019, sendo contudo abrangida pelas disposições do mesmo Decreto. Acrescentou que, para além da faculdade não ter quadro de investigadores, discutir o assunto apenas iria atrasar o processo dado o Reitor ter tomado a decisão de abrir os concursos para a categoria de Professor Auxiliar. Informou também que a Reitoria enviou uma minuta do Edital, comum a toda a Universidade de Lisboa, e adaptável à especificidade das Áreas a concurso e que os Editais não vão a discussão no CC, ao contrário da constituição dos júris que aí têm que ser aprovados.

Por nada haver para aprovar, o ponto 6 da Ordem de Trabalhos não foi a votação nesta reunião do CC.

Ponto 7: relativamente à abertura de concurso no contexto do Estímulo ao Emprego Científico na Área das Ciências da Arte e do Património, a Professora Maria João Gamito informou que esta abertura de concurso foi da iniciativa da Presidência da Faculdade, uma vez que se considera que CAP é a Área mais carente no preenchimento do quadro de docência, designadamente no que respeita às UCs de Conservação e Restauro.

O Professor Victor dos Reis informou que a contratação ao abrigo do Decreto Regulamentar de 2017 é através da FCT. E que as regras aplicadas ao concurso são as mesmas que são aplicadas nas bases da contratação discutidas no ponto anterior.

Por nada haver para aprovar, o ponto 7 da Ordem de Trabalhos não foi a votação nesta reunião do CC.

Ponto 8: Relativamente à contratação de João Nunes Mangas Catarino como Assistente Convidado a 50% do vencimento para a Área de Desenho, o Professor Américo Marcelino apresentou os argumentos que justificam a necessidade desta contratação. No entanto o Professor Pedro Saraiva referiu que a proposta de contratação de João Catarino não dá uma resposta cabal às necessidades de leccionação, havendo outros profissionais na área de Desenho que melhor se adequam às necessidades desta Área.

A Professora Maria João Gamito referiu a necessidade de recuperar uma proposta do Professor João Cruz, na qual esse docente defendeu que, em vez de nos cingirmos à contratação por convite directo, deveríamos implementar o sistema de base de recrutamento. O Professor Américo Marcelino acrescentou que se criou um Minor em Ilustração para o novo curriculum e que as necessidades da Área se situam na leccionação da UC de Desenho do primeiro ano. A criação da bolsa de contratação, neste contexto, parece extemporânea tendo em conta a proximidade do início do ano lectivo.

O Professor Artur Ramos informou que a contratação de João Catarino foi discutida em reunião do Conselho de Área.

O Professor João Cruz referiu que se deve criar a base de recrutamento e que o CC se deveria pronunciar sobre a sua implementação na próxima reunião.

A Professora Maria João Gamito corroborou essa necessidade, afirmando que a proposta será discutida na próxima reunião. Seguidamente concluiu a discussão deste ponto, levando a proposta de contratação de João Catarino a votação, que obteve os seguintes resultados: uma (1) abstenção do Professor Pedro Saraiva, doze (12) votos a favor dos Professores Artur Ramos, Carlos Vidal, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Cruz, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito, Sérgio Vicente, Suzana Parreira e Susana de Silva Dias. A proposta foi aprovada.



Relativamente à contratação de Filipe Manuel Ribeiro de Abreu como Assistente Convidado na Área do Desenho, com o aumento de percentagem de 12,5% do vencimento para 59%, o Professor Américo Marcelino justificou a reapreciação da proposta anteriormente discutida em CC, pela necessidade urgente do aumento da sua carga lectiva. Referiu que na acta anterior do CC, se encontram um conjunto de imprecisões que na discussão deste ponto acabaram por influenciar negativamente a decisão deste órgão. Referiu, nomeadamente, o facto de Filipe de Abreu ter dado apoio e não leccionado em UCs leccionadas pelo Professor António Pedro e de se ter, de facto, realizado uma reunião onde se discutiu a necessidade de contratar um docente.

O Professor Américo Marcelino acrescentou que a primeira contratação foi feita para leccionar Desenho I para a Área de CAP e viu-se a Área na necessidade de aumentar a percentagem contratual do docente, devido à obrigatoriedade de se duplicar o número de turmas desta UC. Por outro lado, defendeu que a carga lectiva de quinze horas anteriormente apontada ao docente não corresponde à verdade, sendo dez horas a carga lectiva correcta. Concluiu que, se a situação não for regularizada ficam as UCs sem professor e que a DSD para o próximo ano conta com a prestação deste docente.

A Professora Susana Sousa Dias referiu que a questão da contratação de Filipe Abreu continua a estar centrada na qualidade do seu curriculum.

O Professor João Cruz apontou que não é seguro pedir a um docente convidado para leccionar horas em excesso, prometendo-lhe compensação de horário no não seguinte, por não se saber se ele será recontratado.

O Professor Américo Marcelino apontou que o contrato do docente se prolonga até ao próximo ano lectivo, englobando serviço docente que tem de ser contabilizado na DSD para o próximo ano.

O Professor Artur Ramos relembrou os presentes que a proposta de contratação foi aprovada com a ressalva da passagem a 59%.

A Professora Maria João Gamito concluiu a discussão deste ponto defendendo que o facto de ter convidado o Professor Américo Marcelino para este CC, permitiu que este viesse esclarecer as dúvidas que surgiram em anterior apreciação da contratação, possibilitando a reapreciação desta proposta. Atendendo aos esclarecimentos prestados e à necessidade premente de leccionação de forma a não prejudicar os estudantes, e ressaltando que o contrato do docente termina em Dezembro, levou a proposta a votação com os seguintes resultados: um (1) voto contra do Professor João Cruz, doze (12) votos a favor dos Professores Artur Ramos, Carlos Vidal, Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Queiroz, Luisa Arruda, Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Sérgio Vicente, Suzana Parreira e Susana de Silva Dias. A proposta foi aprovada.

Ponto 9: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação a designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, para elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem para tempo indeterminado do contrato como Professor Auxiliar de José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rêgo, com os seguintes resultados: aprovado por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Queiroz, Luisa Arruda, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 10: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação a designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem para tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Pedro Jorge Caldeira Fortuna, com os seguintes

resultados: aprovado por unanimidade com aos votos dos Professores Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 11: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação a designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem para tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Rui Alexandre Rosa Grincho Serra, com os seguintes resultados: aprovado por unanimidade com aos votos dos Professores Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 12: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva e pela Professora Associada Luísa d'Orey Capucho Arruda, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar João Manuel da Rocha Jacinto, com os seguintes resultados: aprovado por unanimidade com aos votos dos Professores Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 13: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva e pelo Professor Associado Agregado António Pedro Ferreira Marques, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Manuel Gantes Gonçalves da Costa, com os seguintes resultados: aprovado por unanimidade com aos votos dos Professores Cristina Tavares, Cristóvão Pereira, João Castro Silva, João Queiroz, Luísa Arruda, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 14: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação a constituição do Júri do Concurso para Professor Catedrático na área disciplinar de Escultura, com os seguintes resultados: aprovado por unanimidade com aos votos dos Professores Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14 horas, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico

MARIA JOÃO GAMITO

(Professora Catedrática Maria João Gamito)

O Secretário



(Professor Auxiliar Sérgio Vicente)